



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 26/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, tendo em vista se tratar de **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FINASA CONTRATO 0612942-52/2023, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, para complemento do valor na aquisição de um caminhão compactador de lixo, conforme especificado em solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 21 de fevereiro 2024.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pág. 1 / 3 ID. do Doc.: 1.5D5.8E0 - 21/02/2024 - 12:25:56 - ASSINADO POR(1): CPF:677.524.99-3

Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: 15A.B78 - 27/02/2024 - 11:34:51



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 026 /GAB/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária seguir:

§ 1º 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
17.512.0031.1071 – AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
Destinação de Recurso: 0.1.754.0000
Ficha de Receita: 128
Ficha de Despesa: 454

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º, no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FINISA CONTRATO 0612942-52/2023**, conforme especificado em solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 2 / 3 ID. do Doc.: 1.656.8E0 - 21/02/2024 - 12:25:56 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52* 889-43

Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: 15A.B78 - 27/02/2024 - 11:34:51



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE RUSCELMO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR C2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 21/02/2024 14:17:51, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1474.7817.7517.3146.8236, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.5D5.8E0 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 26/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 21/02/2024 - 12:25:56

Código de Autenticidade deste Documento: 1217.3325.056Z.2541.3536

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE -SEMA



MEMORANDO Nº 41/SEMA/2024

MONTE NEGRO/RO, 21 de fevereiro de 2024.

À Secretária de Planejamento,
Manoela Zeri Martins

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me no presente para desejar meus votos de estima e consideração, em tempo de solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024**, pertinente à **"AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO"** complementando R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme quadro abaixo descrito:

"AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO "

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Função Programática: 02.11.00 - SEMA

Ação: 17.5120031.1071 - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

VALOR DE R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

FICHA - 454

DR - 01.754.000

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

JONIS ORLANDO CALDATO
Secretário

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JONIS ORLANDO CALDATO, CPF: 905.49* **2-*5 em 21/02/2024 12:08:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1276.8608.145A.807K.2662, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.5D5.6C4 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 41/SEMA/2024

Elaborado por JONIS ORLANDO CALDATO, CPF: 905.49* **2-*5, em 21/02/2024 12:08:45, conteúdo 136 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K5.0K08.8451.673A.6865

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.5D5.6C4, JONIS ORLANDO CALDATO (21/02/2024 12:08:45), Palavras: 136

Cód. Autenticidade: 12K5.0K08.8451.673A.6865 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

1/1



ASSINADO POR(1): CPF:905.49* **2-*5



Informações do Documento

ID do Documento: **15A.B78** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES, CPF: 702.27*. **2-*1** , em **27/02/2024 - 11:34:51**

Código de Autenticidade deste Documento: 11A1.0Z34.451U.9288.5330

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

